



SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13033-2026-PE.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13031-2026-PE.....	2
PORTARIA RFIP Nº 01/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.....	2





EXTRATO DO CONTRATO Nº 13033-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025– SRP

CONTRATO Nº 13033-2026-PE PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa AGROLEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 30.865.664/0001-84, com endereço na Rua Principal S/N, Povoado Centro do Bernadinho, Dom Pedro - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição de peixes destinados para doação a população carente do Município de Presidente Dutra – MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0056 GESTÃO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 13 de março de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Luís Eduardo Mota dos Santos, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 13 de março de 2026. Publique-se.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13031-2026-PE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025– SRP

CONTRATO Nº 13031-2026-PE PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL E PRESIDENTE DUTRA – MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa D G R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.584.294/0001-25, com endereço Avenida José dos Reis n 586, Centro, Colinas - MA, OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra especializada e bandas para apresentação de shows artísticos, visando atender aos diversos eventos a serem realizados no município de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2026. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0095 SUPORTE ADMINISTRATIVO 13 392 0095 2078 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 219.977,23 (Duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 13 de março de 2027 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa – Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Raimundo Fernandes Lopes, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 13 de março de 2026. Publique-se.

PORTARIA RFIP Nº 01/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA RFIP Nº 01/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (TITULAÇÃO) DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO BAIRRO, DR. JOAQUIM FIGUEIREDO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na **Lei Municipal nº 718/2021 (Programa Municipal de Regularização Fundiária)**, na **Lei Federal nº 13.465/2017**, na **Lei Federal nº 6.015**, no **Decreto Federal nº 9.310**, bem como no **Provimento nº 10/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **Processo Administrativo de Regularização Fundiária**, visando a **titulação dos imóveis públicos municipais situados no Bairro Dr. Joaquim Figueiredo**, nesta cidade de Presidente Dutra – MA, cujas delimitações geográficas serão posteriormente juntadas aos autos por meio das peças técnicas correspondentes.

Parágrafo único. Determino que sejam autuados os presentes autos, tendo como **Promovente o Município de Presidente Dutra**, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária, devendo ser realizadas as seguintes providências:

- a) realização de **vistoria in loco**, com relatório fotográfico para formalização de **Relatório Técnico**;
- b) elaboração das **peças técnicas**, com confecção de **Planta de Situação e Memorial Descritivo da área**;
- c) elaboração de **Parecer Jurídico**;
- d) prolação de **Decisão Administrativa**;
- e) solicitação de **abertura de matrícula da área**, com fundamento no art. 195-A da Lei Federal nº 6.015/1973.

Art. 2º. Fica designada a servidor **SUILMA DA COSTA SILVA SEPULVIDA**, matrícula nº **169138-1**, para **presidir o presente Processo Administrativo de Regularização Fundiária**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE MARÇO DE 2026.

JUSCELINO DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208